



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - ANGICO, QUINTA - FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018 - Nº 61



FUNDO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 17/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do CPF sob nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa MAYKE DA SILVA OLIVEIRA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.511/0001-10, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 357, Bela Vista, São Miguel do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Sr. MAYKE DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.190.703-14, portador do RG nº 0370324420093, SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição futura e parcelada de camisetas e uniformes diversos conforme especificações nas tabelas constantes do processo licitatório, para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 23/05/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços. Angico/TO, 23 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA



DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 18/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do CPF sob nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa RONALDO PEREIRA MARTINS 71271171104, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.306.987/0001-56, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 658, Bela Vista, Darcinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. RONALDO PEREIRA MARTINS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 712.711.711-04, portador do RG nº 424939, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 04/06/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujas manutenções serão contratadas de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico, não sendo obrigatório a contratação total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 04 de junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do CPF sob nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa L D N CRUZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.659.530/0001-60, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 572, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. LUIZ DORIVAL NUNES DA CRUZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 590.344.751-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender famílias carentes, para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 04/06/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 65.146,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais), cujos serviços serão contratados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico, não sendo obrigatório a contratação total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 04 de junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO
DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do CPF sob nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa **HEIDISLANNY LEMOS SILVA** 04310908152, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.685.806/0001-29, com sede na Rua Santa Tereza, SN, Centro, Darcinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. **HEIDISLANNY LEMOS SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 043.109.081-52, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender famílias carentes, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 04/06/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujos serviços serão contratados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico, não sendo obrigatório a contratação total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 04 de junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO
DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
27/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, estabelecido na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.073.608/0001-22, através do seu gestor, o Sr. **Helioclézio Soares de Almeida**.

CONTRATADA: **DAYANNE CARNEIRO DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 048.436.523-18 e RG nº 0301407820052 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 06, nº 488, Nova Araguatins, Araguatins/TO, CEP 77950-000.

OBJETO - Contratação de serviços de nutricionista em dias úteis, com carga horária de (20) vinte horas semanais, a ser executado por um profissional nutricionista devidamente habilitado em curso superior de nutrição.

PREÇO E REAJUSTE - O preço a ser pago pelo MUNICÍPIO, referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) divididos em 08 parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada uma.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará por 08 meses.

Angico/TO, 10 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO
HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 30/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa **MAYKE DA SILVA OLIVEIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.511/0001-10, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 357, Bela Vista, São Miguel do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Sr. **MAYKE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.190.703-14, portador do RG nº 0370324420093, SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a aquisição futura e parcelada de camisetas e uniformes diversos conforme especificações nas tabelas constantes do processo licitatório, para o Fundo Municipal de Educação de Angico/TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá início de vigência a partir de 23/05/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Angico, não sendo obrigatório a aquisição a quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 23 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO
HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.458.668/0001-02, com sede na Rua Boa Vista, nº 75A, Centro, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO CHAVES QUEIROZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 505.312.551-15, portador do RG nº 1210890, SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado para o Fundo Municipal de Educação de Angico/TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 04/06/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato será de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), cujas manutenções serão contratadas de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Angico, não sendo obrigatório a contratação total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 04 de junho de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO
HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.458.668/0001-02, com sede na Rua Boa Vista, nº 75A, Centro, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO CHAVES QUEIROZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 505.312.551-15, portador do RG nº 1210890, SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado para o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 04/06/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), cujas manutenções serão contratadas de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Angico, não sendo obrigatório a contratação total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 04 de junho de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO
DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa A C DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.892.548/0001-63, com sede na Rua do Comercio, nº 412, Centro, Angico/TO, neste ato representada pela Sra. **APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 037.591.601-66, portador do RG nº 1.071.569, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública da zona urbana e rural do **Município de Angico/TO**, conforme tabela abaixo:

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 15/05/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais), cujos serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade .

Angico/TO, 15 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
48/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa CASA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.257290/0001-30, com sede na Rua das Mangueiras, nº 195, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. OZIEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.191.431-46, portador do RG nº 1.020.994, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:**

OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição futura e parcelada de materiais de EPIS, inseticidas e equipamentos destinados a atender a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do município de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 22.563,00 (vinte dois mil quinhentos e sessenta e três reais), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 21 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES DIVERSOS, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa M B CALÇADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.057.911/0001-60, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 296, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. MULLER BALBINO CALÇADOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.907.351-14, portador do RG nº 727.577, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:**

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição futura e parcelada de camisetas e uniformes diversos conforme especificações nas tabelas constantes do processo licitatório, para a **Prefeitura Municipal de Angico/TO.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 23/05/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços

Angico/TO, 23 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
50/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a pessoa física GRACETE DIVINA RIBEIRO DE CARVALHO RODRIGUES, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 347.933.561-68 e RG nº 226.032 SSP/TO, residente na Fazenda Canto Bom, Logradouro Gleba Aldeia Bonita, ROD TO 134 km, Angico/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:**

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para futura contratação de horas máquinas conforme necessidade do **Município de Angico/TO**, conforme tabela abaixo:

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 23/05/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), cujos serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 23 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
51/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.458.668/0001-02, com sede na Rua Boa Vista, nº 75A, Centro, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO CHAVES QUEIROZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 505.312.551-15, portador do RG nº 1210890, SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:**

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Prefeitura Municipal de Angico/TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 04/06/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarente e cinco reais), cujas manutenções serão contratadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a contratação total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 04 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MAQUINA PERFURATRIZ, que entre si fazem parte, de um lado o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa ROTOMAQUINAS INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 01, QD Área, LT 13, SN, Rodovia GO 469, KM 02, Abadia de Goiás/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.018/0001-45, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. GEISIEL SILVA RODOVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 607.997.731-15 e no RG nº 6542398 SSP/GO, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Instrumento Contratual com fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, de acordo com a proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2018, e as cláusulas deste instrumento, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/02, regulamentado, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 E Lei 123/2006 assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO

1. Aquisição de 01 (uma) máquina perfuratriz para abertura de poços artesianos, com até 200 metros de profundidade, com furos de 4,5 polegadas, movida a compressor, para o município de Angico/TO, de acordo com o Convênio nº 854716/2017 que celebraram a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com as Especificações contidas no Anexo único deste contrato.

PREÇO

2.1. O município de Angico/TO, pela aquisição do bem adquirido pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento do preço do fornecimento contratado será feito pela Prefeitura Municipal de Angico mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, que deverá ser processada e enviada ao Departamento de Compras até o 15º (decimo quinto) dia do mês seguinte ao do fornecimento.

3.2. O pagamento referente a máquina será realizado da seguinte forma:

- a) **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, de recursos do Orçamento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM, através do PROGRAMA 2029 AÇÃO 7K66, Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. **Natureza da Despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 188; **Nota de Empenho:** 2017NE80192.

- b) **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** como contrapartida da Prefeitura Municipal de Angico/TO.

PRAZO

4.1. A entrega dos bens licitados será em até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Angico/TO, 28 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

Contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL DINAMICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, com sede na Rua 104, nº 97, QD F22, LT 11, Loja 10, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. ERALDO WAGNER MACHADO MILHOMEM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 304.969.001-10 e RG nº 1.342.070 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 70, nº 110, AP 303, Jardim Goiás, Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 30/2018, a autorização constante do processo n.º 36/2018 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de uma ambulância para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Angico/TO, com as seguintes especificações: Marca: CHEVROLET MONTANA LS, 1.4, FLEX, 99 CAVALOS, 2018, ADAPTADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO.

PREÇOS: O valor global do presente ajuste constitui a importância de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA e entendido este como preço justo e suficiente para a aquisição do objeto do presente instrumento.

Angico/TO, 02 de julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO
SERGIO MIRANDA LIMA